



PORTARIA Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Ensino Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1276 de 10/10/2017.

**CONSIDERANDO:**

A Resolução CONSUP nº 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou **afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Ana Lucia Berno Bonassina

Matrícula Siape: 2253397

Cargo: Pedagogo

Lotação: Reitoria/Proens

Data de Início: 17/01/2018

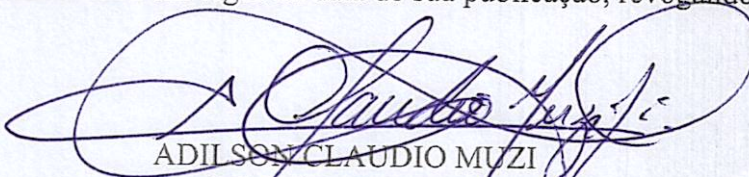
Data de Término: 01/03/2021

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Nome do Curso: Doutorado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental

Instituição: Universidade do Vale do Itajaí - Univali

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ADILSON CLAUDIO MUZI  
Pró-Reitor Substituto